



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1281/GR, de 14 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, em atendimento ao Memo n.º 092/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento definitivo e Acompanhamento dos sistemas instalados do Contrato n.º 15/2016, cujo objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável – Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, instalados nos *Campi* Boa Vista, Amajari e Novo Paraíso, a serem compostas pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993.

Recebimento
***Campus* Boa Vista**

ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL
RODRIGO CAMPOS MORAIS

***Campus* Novo Paraíso**
DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

***Campus* Amajari**
ELTON SOUZA SILVA
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

Acompanhamento
***Campus* Boa Vista**

RODRIGO CAMPOS MORAIS
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

***Campus* Novo Paraíso**
DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

***Campus* Amajari**
ELTON SOUZA SILVA
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018